INDICAÇÃO N° 113/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA COM O NOME DA RUA CARLOS ALBERTO HERMANN VESPER, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, a instalação de placa indicativa com o nome da rua Carlos Alberto Hermann Vesper, em São Luiz, próximo ao radar, neste município.

Apresenta-se essa indicação tendo em vista que a referida rua foi denominada por meio de projeto de lei e posteriormente tornou-se a Lei Municipal nº 747, de 29 de junho de 2004, porém até a presente data ainda não há placa de identificação.

A presente indicação vem de encontro com as necessidades reais da população e reivindicada pelos munícipes, pois na forma como se encontra, a comunidade e os visitantes tem dificuldades de localizar o endereço dos moradores, prejudicando inclusive o recebimento de correspondências.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de outubro de 2022.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário